

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 113, de 29 de Outubro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROGERIO ARAUJO COSTA / MOTORISTA / 57231682 / 684.546.602-59

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 192,00				
1- 908288	188725	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 192,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511353

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 121, de 14 de Novembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / NUTRICIONAISTA / 55585765 / 299.020.372-91

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 440,00				
1- 908307	246624	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 440,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511365

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 112, de 29 de Outubro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CARMEM ALIANDRA FREIRE DE SA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 55589900-1 / 567.552.442-87

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 3.000,00				
1- 908302	201650	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 1.500,00
1- 908302	201650	339030 (MATERIAL DE CONSUMO)		0103000000		R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511351

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 120, de 11 de Novembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ENOLINA CARDOSO BARATA / TÉCNICA EM ENFERMAGEM / 115169 / 136.462.902-00

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 2.600,00				
1- 908284	206061	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 2.600,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511364

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 73, de 12 de AGOSTO de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MICHELLE MILENY MESQUITA DE SOUZA / TÉCNICA DE ENFERMAGEM / 57206626-1 / 634.236.772-87

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 300,00				
1- 908302	201611	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 300,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de Despesa
Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511274

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 81, de 22 de Agosto de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / ENFERMEIRA / 5088941-2 / 127.968.402-04

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 840,00				
1- 908304	201634	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 840,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de Despesa
Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511285